



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 67/2026 - PROPP/UFMS

DESCREDENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES E PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), do Instituto de Física do Campus de Campo Grande e do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM), no uso de suas atribuições legais, considerando o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, o disposto na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, e no Processo SEI nº 23104.006054/2026-63, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 64/2026 – PROPP/UFMS, que tem por objeto o credenciamento e o credenciamento de professores do quadro de docentes colaboradores e permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais.

1. Alteração do item 4. DO DESCREDENCIAMENTO

Onde se lê:

4.2. A Comissão analisará a lista de professores que compõem o corpo docente de colaboradores e permanentes dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência dos Materiais, salvo aqueles que ingressaram há menos de 12 meses, e iniciará o processo de credenciamento de todos os que não atendam aos requisitos exigidos pela CAPES e pela UFMS para permanência no Programa, dentre eles:

I – ter ministrado disciplinas no último quadriênio e no atual;

II – ter orientado regularmente dissertações e/ou teses, correspondendo a, no mínimo, um orientando por ano; e

III – manter produção científica média de pelo menos um item por ano ao longo dos últimos quatro anos, dentre artigos científicos em revistas indexadas (avaliadas com, no mínimo, Qualis B4 pela área de Ciência dos Materiais da CAPES), livro ou capítulo de livro técnico-científico com International Standard Book Number (ISBN) ou patentes concedidas.

Leia-se:

4.2. A Comissão analisará a relação de professores que compõem o corpo docente colaborador e permanente dos cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência dos Materiais, excetuando-se aqueles que ingressaram há menos de 12 (doze) meses, e iniciará o processo de credenciamento de todos os que não atenderem aos requisitos estabelecidos pela CAPES e pela UFMS para permanência no Programa, incluindo os seguintes critérios:

I – estar orientando regularmente dissertações ou teses; e

II – manter produção científica média de pelo menos um item por ano, ao longo dos últimos quatro anos, dentre artigos científicos em revistas indexadas (avaliadas com, no mínimo, Qualis B4 pela área de Ciência dos Materiais da CAPES), livro ou capítulo de livro técnico-científico com International Standard Book Number (ISBN) ou patentes concedidas.

Campo Grande, 16 de março de 2026



FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 17/03/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6289069** e o código CRC **7191EC56**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6289069

